

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANCELAMENTO (BAIXA)

1 - Requerimento assinado pelo(a) representante legal, dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente** (anexo);

2 - Instrumento particular de extinção, em duas vias, devidamente rubricado e assinado pelo titular da empresa individual, dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente**;

3 - Anexar a comprovação da condição de inscrito no CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal, obtida através da página da SRF na Internet www.receita.fazenda.gov.br - (Art. 19 da Instrução Normativa nº 200 de 13.09.2002);

4 - **Facultativamente:** DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE –, para baixa do CNPJ, no site: <https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/>. Legislação: Lei nº 11.598/2007.

Observações:

- a) Uma via dos documentos ficará arquivada no Serviço de Registro. Caso necessite, deverá o apresentante fornecer mais vias para autenticação.